

PROJETO DE LEI

Nº 116/2012

Lei Nº *10.064*

AUTÓGRAFO Nº *134/12*

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "LUIZA DE SERAFIM CAGALE" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



REGISTRO GERAL - 27/03/2012 - Nº 0110900.1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 116 /2012

Dispõe sobre denominação de " LUIZA DE SERAFIM CAGALE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

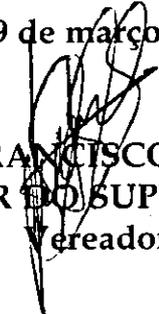
Art. 1º Fica denominada "LUIZA DE SERAFIM CAGALE" a Rua 124 localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Roque Nunes e termina na Rua Izidro Roque da Silva Telo, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita" (1914 - 2004).

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de março de 2012.


VITOR FRANCISCO DA SILVA
(VITOR DO SUPER JOSÉ)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 116 /2012

Dispõe sobre denominação de " LUIZA DE SERAFIM CAGALE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

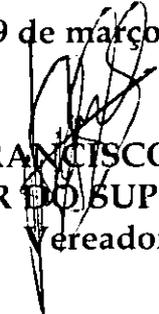
Art. 1º Fica denominada "LUIZA DE SERAFIM CAGALE" a Rua 124 localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Roque Nunes e termina na Rua Izidro Roque da Silva Telo, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita" (1914 - 2004).

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de março de 2012.


VITOR FRANCISCO DA SILVA
(VITOR DO SUPER JOSÉ)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Luiza de Serafim Cagale, que era filha dos imigrantes italianos João Serafim e Maria Battistuzzo, nasceu em Tietê, no Estado de São Paulo, no dia 1º de abril de 1914, mudando-se para Sorocaba, 12 anos após o casamento com o senhor Frederico Cagale em 1930, onde viveu até os últimos dias de sua vida.

Aqui em nossa cidade, exatamente na Vila Angélica, Dona Luiza criou e educou seus filhos Emydio, Maria de Lourdes, Nelson, Edson e Neide. A todos, graças à bela união que viveu com senhor Henrique, como era conhecido o marido Frederico, deu uma infância tranqüila, excelentes estudos e uma base religiosa a todos.

Teve importante participação no desenvolvimento do Bairro, pois ela e o marido, mais o cunhado Toninho Cagale e a esposa Dona Rosa, eram proprietários da Venda Cagale, tradicional do Bairro Terra Vermelha, onde vendia para marcar em caderneta a centena de fregueses e de certa maneira ajudando alimentar quase todas as pessoas da Vila.

Católica devota sempre teve papel importante na Paróquia Nossa Senhora Aparecida sendo fundamental na construção da Igreja como na convivência dos servos.

Dona Luiza, que sempre foi uma guerreira, sofreu muito com a morte de seu marido Frederico causado por seqüela de atropelamento sofrido na Praça Armando Lombardi, na Vila Angélica. Outro duro golpe foi a morte prematura do filho Edson, quando este ainda era um adolescente.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Mãe exemplar e esposa dedicada Dona Luiza sempre teve o carinho e respeito de todos que ao seu lado conviviam, amava a família e tratava todos com muito respeito e pura amizade. Sua lembrança ainda está gravada na memória de todos, pois foi uma pessoa que viveu para fazer o bem e ajudar o próximo sem nada querer em troca.

Luiza Cagale faleceu em dois de abril, um dia após completar 90 anos, por edema aguda do pulmão, hipertensão arterial e isquemias cerebrais, com atestado de óbito firmado pelo Dr. Luiz Otsubo, sendo sepultada no Cemitério Saudade de nossa cidade.

A pequena homenagem da Câmara Municipal, dando um nome de Rua a Dona Luiza no Parque São Bento, será um conforto a família desta que foi uma grande mulher.

S/S., 29 de março de 2012.

VITOR FRANCISCO DA SILVA
(VITOR DO SUPER JOSÉ)
Vereador

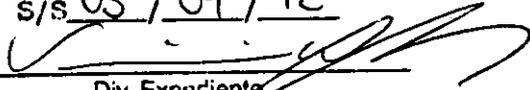


Recebido na Div. Expediente

29 de março de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 03 / 04 / 12



Div. Expediente

Recebido em 04/04/12



Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA/SP

Helena Helena Prestes Nogueira Fogaça
OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Libório, 118 - Cep 18010-310 - Fone: (15) 231-1230 - Fone/Fax: (15) 232-9050

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 251, do livro C nº 127 de Registro de Obito, Termo nº 45.908, consta que no dia sete de abril de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **LUIZA DE SERAFIM CAGALE**, falecida no dia dois de abril de dois mil e quatro (02/04/2004), às dezenove horas e cinco minutos, na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP, com noventa anos de idade, viúva, do sexo feminino, DO LAR, natural de TIETÊ, Estado de São Paulo, nascida no dia um de abril de mil novecentos e catorze, residente à Av. Angélica nº 665 - Vila Angélica, SOROCABA, Estado de São Paulo, filha de JOÃO SERAFIM e de MARIA BATTISTUZZO.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Luiz Otsubo, CRM 39155, que deu como causa da morte: edema agudo do pulmão, hipertensão arterial, isquemias cerebrais.

O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade desta Cidade.

Foi declarante ALIKE REZENDE ROSA.

Observações: A falecida era viúva de FREDERICO CAGALI, com quem foi casada em Tietê - SP, aos 10/12/1930, deixou os filhos: Emydio com 65 anos, Maria de Lourdes com 63 anos, Nelson com 60 anos e Neide com 59 anos de idade, não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.
Sorocaba, 22 de abril de 2004.

Jocilany Ferreira Soares
Escrevente Autorizada

OFICIAL	IPESP	TOTAL
12,45	2,49	14,94

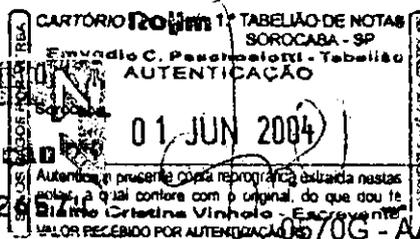
Selos recolhidos pela guia nº 074/2004

Digitada por: NDN

Reconheço a firma supra de Jocilany Ferreira Soares e dou fé.
Sorocaba, 22 de abril de 2004.
Em testemunho da verdade.

Neide de Oliveira Machado
Substituta

Por Firma: R\$ 2,35
É VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



0570G-010000-1003



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

007733



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 116/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Vitor Francisco da Silva.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Luiza de Serafim Cagale” a Rua 124, localizada no Parque São Bento, com início na Rua Roque Nunes e término na Rua Izidro Roque da Silva Telo, do mesmo parque, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

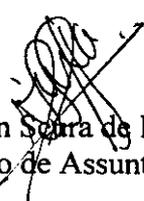
IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

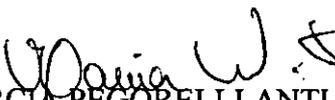
"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 04 de abril de 2012.


Suellen Souza de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

08

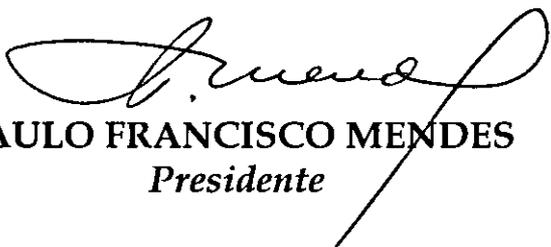
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 116/2012, de autoria do Edil Vitor Francisco da Silva, que dispõe sobre denominação de "LUIZA DE SERAFIM CAGALE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de abril de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro

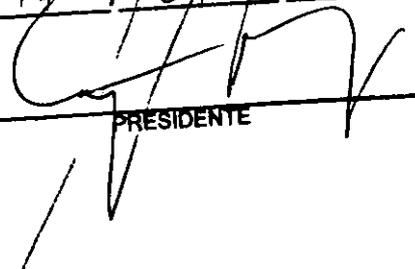

GERVINO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA So 20/2012

APROVADO REJEITADO

EM 17/10/11 2012



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0242

Sorocaba, 17 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135/2012, aos Projetos de Lei nºs 68, 75, 99, 122, 13, 61, 82, 101, 110, 116/2012 e 399/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 134/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "LUIZA DE SERAFIM CAGALE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 116/2012 DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LUIZA DE SERAFIM CAGALE" a Rua 124, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Roque Nunes e termina na Rua Izidro Roque da Silva Telo, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1914 - 2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 04 DE MAIO DE 2012 / Nº 1.527

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 10.064, DE 3 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “LUIZA DE SERAFIM CAGALE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 116/2012 - autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “LUIZA DE SERAFIM CAGALE” a Rua 124, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Roque Nunes e termina na Rua Izidro Roque da Silva Tejo, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1914 - 2004”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Maio de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
cumulativamente

JUSTIFICATIVA:

Luiza de Serafim Cagale, que era filha dos imigrantes italianos João Serafim e Maria Battistuzzo, nasceram em Tietê, no Estado de São Paulo, no dia 1º de abril de 1914, mudando-se para Sorocaba, 12 anos após o casamento com o senhor Frederico Cagale em 1930, onde viveu até os últimos dias de sua vida.

Aqui em nossa cidade, exatamente na Vila Angélica, Dona Luiza criou e educou seus filhos Emydio, Maria de Lourdes, Nelson, Edson e Neide. A todos, graças à bela união que viveu com senhor Henrique, como era conhecido o marido Frederico, deu uma infância tranquila, excelentes estudos e uma base religiosa a todos.

Teve importante participação no desenvolvimento do Bairro, pois ela e o marido, mais o cunhado Toninho Cagale e a esposa Dona Rosa, eram proprietários da Venda Cagale, tradicional do Bairro Terra Vermelha, onde vendia para marcar em caderneta a centena de fregueses e de certa maneira ajudando a alimentar quase todas as pessoas da Vila.

Católica devota sempre teve papel importante na Paróquia Nossa Senhora Aparecida sendo fundamental na construção da Igreja como na convivência dos servos.

Dona Luiza, que sempre foi uma guerreira, sofreu muito com a morte de seu marido Frederico causado por seqüela de atropelamento sofrido na Praça Armando Lombardi, na Vila Angélica. Outro duro golpe foi a morte prematura do filho Edson, quando este ainda era um adolescente.

Mãe exemplar e esposa dedicada Dona Luiza sempre teve o carinho e respeito de todos que ao seu lado conviviam, amava a família e tratava todos com muito respeito e pura amizade. Sua lembrança ainda está gravada na memória de todos, pois foi uma pessoa que viveu para fazer o bem e ajudar o próximo sem nada querer em troca. Amente na Vila Anghor Frederico Cagale Luiza Cagale faleceu em dois de Abril, um dia após completar 90 anos, por edema aguda do pulmão, hipertensão arterial e inquemias celebrais, com atestado de óbito firmado pelo Dr. Luiz Otsubo, sendo sepultada no Cemitério Saudade de nossa cidade.

A pequena homenagem da Câmara Municipal, dando um nome de Rua a Dona Luiza no Parque São Bento, será um conforto a família desta que foi uma grande mulher.

S/S., 29 de Março de 2012.

VITOR FRANCISCO DA SILVA
(VITOR DO SUPER JOSÉ)
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.064, DE 3 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “LUIZA DE SERAFIM CAGALE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 116/2012 – autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “LUIZA DE SERAFIM CAGALE” a Rua 124, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Roque Nunes e termina na Rua Izidro Roque da Silva Telo, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1914 – 2004”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
cumulativamente



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.064, de 3/5/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Luiza de Serafim Cagale, que era filha dos imigrantes italianos João Serafim e Maria Battistuzzo, nasceram em Tietê, no Estado de São Paulo, no dia 1º de abril de 1914, mudando-se para Sorocaba, 12 anos após o casamento com o senhor Frederico Cagale em 1930, onde viveu até os últimos dias de sua vida.

Aquí em nossa cidade, exatamente na Vila Angélica, Dona Luiza criou e educou seus filhos Emydio, Maria de Lourdes, Nelson, Edson e Neide. A todos, graças à bela união que viveu com senhor Henrique, como era conhecido o marido Frederico, deu uma infância tranquila, excelentes estudos e uma base religiosa a todos.

Teve importante participação no desenvolvimento do Bairro, pois ela e o marido, mais o cunhado Toninho Cagale e a esposa Dona Rosa, eram proprietários da Venda Cagale, tradicional do Bairro Terra Vermelha, onde vendia para marcar em caderneta a centena de fregueses e de certa maneira ajudando alimentar quase todas as pessoas da Vila.

Católica devota sempre teve papel importante na Paróquia Nossa Senhora Aparecida sendo fundamental na construção da Igreja como na convivência dos servos.

Dona Luiza, que sempre foi uma guerreira, sofreu muito com a morte de seu marido Frederico causado por sequela de atropelamento sofrido na Praça Armando Lombardi, na Vila Angélica. Outro duro golpe foi a morte prematura do filho Edson, quando este ainda era um adolescente.

Mãe exemplar e esposa dedicada Dona Luiza sempre teve o carinho e respeito de todos que ao seu lado conviviam, amava a família e tratava todos com muito respeito e pura amizade. Sua lembrança ainda está gravada na memória de todos, pois foi uma pessoa que viveu para fazer o bem e ajudar o próximo sem nada querer em troca.

Amente na Vila Anghor Frederico Cagale Luiza Cagale faleceu em dois de Abril, um dia após completar 90 anos, por edema aguda do pulmão, hipertensão arterial e isquemias cerebrais, com atestado de óbito firmado pelo Dr. Luiz Otsubo, sendo sepultada no Cemitério Saudade de nossa cidade.

A pequena homenagem da Câmara Municipal, dando um nome de Rua a Dona Luiza no Parque São Bento, será um conforto a família desta que foi uma grande mulher.

S/S., 29 de Março de 2012.

VITOR FRANCISCO DA SILVA
(VITOR DO SUPER JOSÉ)
Vereador